

da a leitura do expediente que consta da
Resolução de 02/75, fixando a redução dos
veradores para a atual legislação, com
efeito retroativo a partir de quatro de julho
do ano corrente, obedecendo parecer do Tribu-
nal de Contas do Estado; parecer de 1.056/75
e parecer de 4.084/75 e 1.074/75, todos versan-
do sobre a Lei Complementar de 25 de 02/75
de mil novecentos e setenta e cinco, cujo texto
foi feito pelo vereador Edilson Andrade, líder
da bancada preta, e com parecer do Pre-
sidente. Ambos indicam ao Chefe do Execu-
tivo de autorizar o vereador Fernando Ca-
bral de Melo, apelando para que fosse dispen-
sado o Imposto Predial das pessoas e bens
rua familiar e proprietários de imóveis de
baixo valor. De seguir o Presidente colocou
em discussão a Resolução de 02/75, fixando
o subsídio dos vereadores. Falou o vere-
ador Fernando Cabral de Melo requerendo
fosse consignado em lei um voto de
prolato ao Exmo. Senhor Presidente da
República, General Ernesto Geisel, por estar
do país a situação e direitos dos verado-
res, enviando anti-Proposta de lei ao Con-
gresso para remuneração, mencionando que os
veradores têm obrigações e despesas em desas-
rrecido do próprio mandato. Ainda o mesmo re-
querido apelou ao Senhor Presidente para que
fossem confeccionados os cartões de identificação
do vereador, cujo requerimento deve ser
de autoria do ex-vereador José Maria da
Ruiz Costa. Em seguida o Presidente assegurou

ao Fernando Cabral e o Sr. a Cor. foi este
mandando os providências necessárias em relação
aos Cartões de Identificação para o vereador. E se-
gundo e último orador foi o vereador Edilson An-
drade pedindo fosse registrado em lei um voto de
louvor e reconhecimento ao Chefe do Executivo, Senhor
Antonio Patrício Santiago pelo seu empenho frente
ao Tribunal de Contas do Estado, mas ali foram
negos, insistindo na liberação do parecer que benefici-
ava os vereadores fixando-lhe subsídio. Em seguida
colocou em votação por a Resolução de 02/75
aprovada por unanimidade. E com isso foram
oradores e nenhum assunto a tratar o Senhor
Presidente encaminha a sessão e a convocação man-
dando fazer a presente ata. Posa das Flores
da Câmara Municipal de Itaboraí, em vinte e
Agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

Edilson Rodrigues de Melo.

Herbert Barbosa de Oliveira.

Abigail Maria de Almeida.

Fernando Cabral de Melo.

Edilson Andrade.

Esta da sessão extraordinária realizada em
dois de setembro de mil novecentos e setenta e
cinco, convocada pelo vereador José Carlos de Al-
meida, José Quirino Neto e Fernando Cabral para
que o Legislativo prestasse homenagem póstuma
a memória do ex-vereador José Santiago de Silva.
Após os vereadores, Miguel Rodrigues de Melo, José
Carlos de Almeida, Edilson Andrade, Fernando Ca-
bral, José Quirino Neto, Abigail Maria de Almeida

